



15-05-1980

CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Rua Luis Catelan, nº 230 – Telefax: (27) 3724-1177

CEP - 29725-000 - Marilândia – ES

site: www.camaramarilandia.es.gov.br

“Porém Tu, SENHOR, és o meu escudo” (Salmo 3:3)

Biênio 2009/2010

PORTARIA DE Nº. 007 DE 25 DE MAIO DE 2010.

EMENTA: EXONERA SERVIDOR DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA-ES.

O Presidente da Câmara Municipal de Marilândia, Estado do Espírito Santo, eleito na forma da Lei no uso de suas atribuições legais, conferida pelo Artigo 36 c/c com o Inciso XI e XXVII do Regimento Interno Cameral:

RESOLVE:

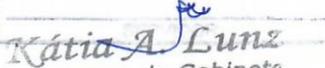
Artigo 1º - Fica exonerada do quadro de funcionários desta augusta Casa de Leis, a pedido, **REGINA CELIA MONTEIRO**, brasileira, solteira, contadora, inscrita no CPF sob o nº. 069.134.447-70, nomeada pela portaria nº. 015/2006, no cargo de Técnico em Contabilidade da Lei nº. 515/2005 da Câmara Municipal de Marilândia-ES.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registra-se, Publica-se e Cumpra-se.

Câmara Municipal de Marilândia - ES, 25 de maio de 2010.


TENÓRIO GOMES DA SILVA
Presidente

O PRESENTE ATO FOI AFIKADO NESTA
CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA-ES
EM, 25 / 05 / 20 10

Kátia A. Lunz
Assessora de Gabinete

O PRESENTE ATO FOI AFIKADO
NESTA PREFEITURA MUNICIPAL
DE MARILÂNDIA - ESPÍRITO SANTO
EM, 25 / 05 / 20 10

SERVIDOR
Gilmara Passamani Pereira
AUXILIAR DE ESCRITURÁRIO
MAT. N.º 039